



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Progresso/RN, 05 de maio de 2025.

Emenda Modificativa nº. 001.10/2025

Ao Projeto de Lei nº. 2990.10/2025

Autoria: Vereador Valmir Quevedo-PL

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve solicita a essa Presidência que apresente a apreciação do plenário nos termos regimentais a presente Emenda Modificativa nº 001.10/2025, ao Projeto de Lei nº 2990.10/2025, de 28 de abril de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos emergenciais, de caráter temporário, para atender necessidades dos serviços na secretaria de Educação e Cultura do Município e dá outras providencias, onde deverá ser modificado o Art. 3º. Que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O prazo dos contratos será de um ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogados por igual período, caso haja interesse do município e acordo entre as partes, **mediante aprovação do Poder Legislativo**.

Câmara de Vereadores, em 05 de maio de 2025.

Vereador Valmir Quevedo-PL